



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DECLARAÇÃO DE VOTO

Trata-se de requerimento da Concessionária K-Infra Rodovia do Aço S.A., detentora do Contrato de Concessão de exploração da Rodovia BR-393/RJ, com vistas à qualificação e à instauração do processo de relicitação, nos termos estabelecidos na Lei 13.448/2017 e no Decreto 9.957/2019, bem como do processo administrativo de caducidade, instaurado pela Diretoria Colegiada por meio da Deliberação 338/2021.

Sob a perspectiva regulatória, mediante aos elementos constantes nos autos, em especial a análise de impacto regulatório, não há elementos que viabilize a decisão pela relicitação, razão pela qual a caducidade apresenta-se como a melhor alternativa.

Cabe destacar que, seja sobre a relicitação ou quanto à caducidade, a decisão não se encerra na ANTT, pelo contrário, a primeira etapa se dá nesta Agência, que após deliberação pela Diretoria Colegiada é enviado ao MINFRA para análise e manifestação, sendo, na sequência, encaminhado à Presidência da República para a deliberação final.

Neste cenário, tem-se que o MINFRA poderá utilizar-se da conveniência e oportunidade para avaliar o caso agregando aspectos de política pública para decidir qual a melhor alternativa, relicitação ou caducidade, com vistas a atender o interesse público, fato este que extrapola as competências da ANTT.

Por fim, na hipótese de surgir fato relevante, que impacte a decisão ora tomada, o poder executivo federal poderá reavaliar o caso.

Diante do exposto, mantenho a decisão de acompanhar o voto do diretor relator em ambos os processos deliberados na 944ª Reunião de Diretoria, de 16 de novembro de 2022.

RAFAEL VITALE

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/11/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14379118** e o código CRC **0454F73F**.